



**Prefeitura Municipal de Itapoá / SC**  
Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos  
Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº: 94/2020**

**Data: 05 de outubro de 2020.**

**De: Setor de Licitações e Contratos**

**Para: Diretor de Administração (autoridade superior).**

**Assunto:** Protocolos de recursos das empresas Mocellin Transportes Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF: 29.301.096/0001-00, protocolo nº 10515/2020, sob fls. 210/219, Trans Sul Viagens e Transportes Eirelli, inscrita no CNPJ/MF: 03.610.525/0001-37, protocolo nº 10558/2020, sob fls. 221/265, Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, inscrita no CNPJ/MF: 84.697.051/0001-04, protocolo nº 10576/2020, sob fls. 267/274, e contrarrazões protocolo nº 10754/2020, sob fls. 275/284.

**Prezado Senhor,  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
SAMUEL ALVES SILVA**

Vimos através desta, encaminhar o Pregão nº46/2020 que tem como objeto a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 – PROCESSO Nº 85/2020 – OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Itapoá/SC aos hospitais e clínicas do Município de Joinville/SC, conforme relação emitida pela secretaria municipal de saúde e especificações constantes no edital e seus anexos, para que se manifeste em observância ao art.13, IV do Decreto Federal nº 10.024, e IV do art. 7º do Decreto Municipal nº3539/2018.

Atenciosamente,

**Fernanda Cristina Rosa  
Pregoeira Oficial do Município**

Recebido em: 05 / 10 / 20  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC



## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Pregão Presencial nº46/2020 - Processo nº85/2020 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, CONFORME RELAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões e respostas apresentadas de acordo com a análise da Comissão Permanente de Licitações como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas MOCELLIN TRANSPORTES LTDA ME, protocolo nº 10515/2020 sob fls.210/219, e TRANS SUL VIAGENS E TRANSPORTES EIRELI, protocolo nº 10558/2020 sob fls. 221/265, mantendo sua DESCLASSIFICAÇÃO, e **PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA, protocolo nº 10576/2020 sob fls.267/274, para assim CLASSIFICAR a empresa TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo, visando o interesse público.

Itapoá, 07 de outubro de 2020

**SAMUEL ALVES SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**